



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO TRT6-GP Nº 581/2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD Nº. 24603/2022,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT Nº 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO toda a complexidade na instrumentalização dos procedimentos para o efetivo cumprimento da Resolução CSJT Nº. 296/2021, incluindo as diversas modificações no SIGEP;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT Nº 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a discricionariedade inerente à Presidência do TRT6;

R E S O L V E:

I – AGLUTINAR 36 (trinta e seis) cargos em comissão CJ-3 de Diretor de Secretaria (Códigos 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 1566, 1575, 1584, 2957, 934, 939, 1536, 1748, 951, 1577, 1983, 944, 1985, 1980, 965 e 966), com o saldo remanescente do ATO TRT6-GP nº 385/2022, para formar 20 (vinte) CJ-1 de Assessor Adjunto (Códigos 3463, 3464, 3465, 3466, 3467, 3468, 3469, 3470, 3471, 3472, 3473, 3474, 3475, 3476, 3477, 3478, 3479, 3480, 3481 e 3490), 01 (um) CJ-3 de Diretor da Secretaria Acadêmico-Executiva (Código 3482), 01 (um) CJ-2 de Coordenador de Precatórios (Código 3483), 01 (um) CJ-2 de Coordenador Permanente de Métodos de Conciliação (Código 3484), 01 (um) CJ-2 de Coordenador de Gestão Documental e Memória (Código 3486) e 01 (um) CJ-1 de Secretário da Ouvidoria (Código 3485);

II – EXTINGUIR o Núcleo de Precatórios e **CRIAR** a Coordenadoria de Precatórios, subordinada à Secretaria Geral Judiciária;

III – EXTINGUIR o Núcleo Permanente de Métodos de Conciliação e **CRIAR** a Coordenadoria Permanente de Métodos de Conciliação, subordinada ao Gabinete da Vice-Presidência;

IV – EXTINGUIR a Seção de Gestão Documental e Memória e **CRIAR** a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, subordinada à Secretaria Geral da Presidência;

V – LOTAR 19 (dezenove) CJ-1 de Assessor Adjunto (Códigos 3463, 3464, 3465, 3466, 3467, 3468, 3469, 3470, 3471, 3472, 3473, 3474, 3475, 3476, 3477, 3478, 3479, 3480 e 3481), respectivamente, nos Gabinetes dos Desembargadores(as): Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino, Nise Pedroso Lins de Sousa, Ruy Salathiel de A. e Mello Ventura, Eneida Melo Correia de Araújo, Gisane Barbosa de Araújo, Virgínia Malta Canavarro, Ivan de Souza Valença Alves, Valdir José Silva de Carvalho, Dione Nunes Furtado da Silva, Gabinete Vago, anteriormente ocupado pela Desembargadora Maria do Socorro Silva Emerenciano, Sérgio Torres Teixeira, Fábio André de Farias, Paulo Alcântara, José Luciano Alexo da Silva, Carlos Eduardo Gomes Pugliesi, Ana Cláudia Petruccelli de Lima, Solange Moura de Andrade, Milton Gouveia da Silva Filho e Larry da Silva Oliveira Filho;

VI – LOTAR 01 (um) CJ-1 de Assessor Adjunto (Código 3490) na Secretaria Geral Judiciária;

VII – LOTAR 01 (um) CJ-3 de Diretor da Secretaria Acadêmico-Executiva da Escola Judicial (Código 3482) na Escola Judicial – Secretaria Acadêmico-Executiva;

VIII – LOTAR 01 (um) CJ-2 de Coordenador de Precatórios (Código 3483) na Coordenadoria de Precatórios;

IX – LOTAR 01 (um) CJ-2 de Coordenador Permanente de Métodos de Conciliação (Código 3484) na Coordenadoria Permanente de Métodos de Conciliação;

X – LOTAR 01 (um) CJ-2 de Coordenador de Gestão Documental e Memória (Código 3486) na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória;

XI – LOTAR 01 (um) CJ-1 de Secretário da Ouvidoria (Código 3485) na Ouvidoria;

XII - ALTERAR o ANEXO I do ATO TRT6-GP nº 182/2021 para constar em seu Rol de Cargos em Comissão substituíveis, os seguintes cargos em comissão: CJ-3 de Diretor da Secretaria Acadêmico-Executiva da Escola Judicial (Código 3482), CJ-2 de Coordenador de Precatórios (Código 3483), CJ-2 de Coordenador Permanente de Métodos de Conciliação (Código 3484), CJ-2 de Coordenador de Gestão Documental e Memória (Código 3486) e CJ-1 de Secretário da Ouvidoria (Código 3485).

XIII - A reestruturação mencionada no inciso I não acarretará aumento de despesas, conforme demonstrado no Anexo.

Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

